



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

Representante dos docentes e técnico-administrativos da Rede Federal de
Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Secção Mato Grosso do Sul

IFMS - Gabinete da Reitoria

Recebido em: 13, 12, 17

Hora: 12:34

Ass.: *[Assinatura]*

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

A Seção Sindical SINASEFE Mato Grosso do Sul, através dos poderes emanados pelas legislações vigentes e o regimento interno do SINASEFE – MS vem através deste, informar ao Magnífico senhor Reitor, Luiz Simão Staszczak, que no período de 20/11 a 12/12, visitou (10) campis, e com base nas informações relatada pelos servidores destes campis, além de situações atípicas que a diretoria do SINASEFE – MS, encontrou em visitas realizadas, com isto construiu este documento para solicitar ao Magnífico Reitor: soluções imediatas, prazos para cumprimento, e justificativas quanto ao não cumprimento. Desde já a Seção Sindical SINASEFE – MS, se coloca à disposição para contribuir e colaborar, com a Reitoria e suas Pró – Reitorias, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Visando a melhoria de qualidade de vida do servidor, no ambiente organizacional, assegurando o cumprimento das legislações que regem o serviço público, e a defesa desta instituição de ensino pública de qualidade.

REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- Implantação imediata da jornada de 30 horas, aprovado o regulamento da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, pela Resolução do COSUP nº 037, de 20 de junho de 2016.
- Alteração do tempo mínimo exigido, para mestrado, doutorado e pós-doutorado; no afastamento para capacitação Regulamento aprovado pela Resolução nº 027/2017 do Conselho Superior do IFMS.
- Manutenção do NUGED, como setor, ao invés de núcleo, proposto pela alteração do regimento. Uma vez adotado a forma de núcleo, pode acarretar prejuízos no atendimento de estudantes quanto servidores.

REIVINDICAÇÃO DOS ESTUDANTES DO FIMS

- Oferecimento da merenda escolar, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho 2009. Que assegura alimentação escolar, previsto nos artigos desta lei supramencionada Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

Representante dos docentes e técnico-administrativos da Rede Federal de
Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Seção Mato Grosso do Sul

Lei. Art. 5º Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas às disposições desta Lei.

- Cedência de espaço para a representação dos Grêmios estudantis.

REIVINDICAÇÃO DOCENTE

- Pagamento do adicional noturno para os docentes que trabalham após às 22 horas.
- Normatização e padronização sobre a distribuição de disciplinas.
- Ponto Eletrônico. N ovo encaminhamento ao COSUP

REIVINDICAÇÃO DE CAUSAS COMUNS AOS SERVIDORES

- Simplificação ao acesso auxílio transporte, uma vez que a burocratização adotada pela instituição desmotiva o servidor de utilize um direito, garantido pelo Decreto 2.880 de 15 de dezembro de 1998.
- Pagamento do auxílio de difícil acesso a todos e todas servidoras, do campus Nova Andradina, que trabalham no campus. Uma vez que a estrada de terra com grandes buracos representa um transtorno e afeta a qualidade de vida dos servidores.
- Buscar junto às demais autoridades políticas (executiva, legislativa nos âmbitos estadual e federal.), parcerias para asfaltar a estrada de acesso ao campus Nova Andradina.
- Solução para resolver problemas de logísticas, e funcionamento do campus Nova Andradina, no qual para realizar atendimento de suas atividades, em 3 lugares diferentes, sobrecarregando trabalho de técnicos e docentes.
- Aprovação do pagamento do auxílio fronteira para os servidores dos campis localizados nas faixas de fronteiras.



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

Representante dos docentes e técnico-administrativos da Rede Federal de
Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Secção Mato Grosso do Sul

REIVINDICAÇÃO SINDICAL

- Cessão de uma parcela do terreno dentro dos campi, para construção de uma representação sindical nos campus, com intuito de atender o próprio servidor.
- Solicitamos alteração do regimento na composição Conselho Superior, com objetivo de ser mais democrático e representativo. Com isso há necessidade da entidade sindical SINASEFE – MS, possuir (02) vaga no COSUP, assim como os representantes de grêmios e diretórios acadêmicos da nossa instituição. Seguindo os mesmos princípios democráticos e participativos que outras instituições de ensino ex: UFMS, IFBaiano, IFPE
- Realização de sessões rotativas do COSUP, nos campi para incentivar a participação da comunidade do IFMS, e dar visibilidade da importância deste conselho.
- Atuação conjunta em atividades para capacitação entre o SINASEFE – MS, e o IFMS.
- Atuação conjunta para defesa e visibilidade do IFMS.
- Maior posicionamento da Reitoria, frente aos ataques constantes aos servidores públicos da educação, a educação pública federal gratuita.

Corumbá - MS, 12 de dezembro de 2017.

SEÇÃO SINDICAL - MS

